



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 11H.

I- Abertura, conferência de *quorum* e instalação da reunião;

II- Leitura da ordem do dia;

**Julgamento de Processos de Remoção na Capital:**

**1. EDITAL N.º 006/16-CSMP** (datado de 25.07.2016, publicado no DOMPE nos dias 25 e 26.07.2016).

**Remoção à 76.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 3.ª Vara Especializada de Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes (3.ª VECUTE).**

Critério: Merecimento.

Promotores de Justiça inscritos:

1. **André Alecrim Marinho** (\*\*atualmente ocupa a 82.ª posição – 5.º quinto) – PEDIDO DE DESISTÊNCIA<sup>1</sup>;
2. **Clarissa Moraes Brito** (\*\*atualmente ocupa a 86.ª posição – 5.º quinto);
3. **Renata Cintrão Simões de Oliveira** (\*\*atualmente ocupa a 87.ª posição – 5.º quinto).

\* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2016 e publicada no Dompe em 29.01.2016.

\*\*Quinto de Antiguidade considerando a promoção dos Editais n.ºs 035 e 036/15-CSMP e 001, 002, 003, 004/16-CSMP, julgados, bem como o disposto no art. 194, inciso VI, da LC n.º 011/93 e Ato PGJ n.º 075/2016.

\*\*\*Promotor de Justiça mais antigo inscrito (Ant) e quinto de antiguidade (Mer) em negrito.

**2. EDITAL N.º 007/16-CSMP** (datado de 25.07.2016, publicado no DOMPE nos dias 25 e 26.07.2016).

**Remoção à 22.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.ª Vara Especializada de Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes (2.ª VECUTE).**

Critério: Antiguidade.

Promotor de Justiça inscrito:

2. **Clarissa Moraes Brito** (\*\*atualmente ocupa a 86.ª posição – 5.º quinto) – único Membro inscrito.

\* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2016 e publicada no Dompe em 29.01.2016.

\*\*Quinto de Antiguidade considerando a promoção dos Editais n.ºs 035 e 036/15-CSMP e 001, 002, 003, 004/16-CSMP, julgados, bem como o disposto no art. 194, inciso VI, da LC n.º 011/93 e Ato PGJ n.º 075/2016.

\*\*\*Promotor de Justiça mais antigo inscrito (Ant) e quinto de antiguidade (Mer) em negrito.

---

<sup>1</sup> Pedido de desistência extemporâneo.

**III- Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;**

**IV – O que houver;**

**V – Encerramento.**